

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001.2017

1º Apostilamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001.2017, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, cujo objeto é garantir condições ambientais e sanitárias básicas no complexo penitenciário de Santa Izabel.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 001.2017, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA

– DO OBJETO: Com a respectiva alteração, **onde se lê:** "... Complexo Penitenciário de Santa Izabel (Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio Neves – CRECAN, Hospital Geral Penitenciário – HGP, Centrais de Triagem Metropolitanas II, III e IV, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI e a Cadeia Pública para Jovens e Adultos de forma garantir condições ambientais e sanitárias básicas no local, conforme melhor especificado no Plano de Trabalho...".

Leia-se: "... Complexo Penitenciário de Santa Izabel (UNIDADE PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA II – UPMAX II, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL V – UCR SANTA IZABEL V, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL I – UCR SANTA IZABEL, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE ANANINDEUA – UCR ANANINDEUA, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL IV – UCR SANTA IZABEL IV, CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL – CCP SANTA IZABEL, UNIDADE DE REINserÇÃO DE REGIME SEMIABERTO DE SANTA IZABEL – URRS SANTA IZABEL CPASI e A UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL III – UCR SANTA IZABEL III, de forma garantir condições ambientais e sanitárias básicas no local, conforme melhor especificado no Plano de Trabalho...".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 001.2017.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1033328

APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023

1º Apostilamento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023, firmado entre o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI ME, conforme abaixo melhor se declara.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira do Acordo De Cooperação Técnica Nº 04/2023 e o objeto do Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "... cooperação entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA. para a realização de um projeto educativo-cultural na sala de leitura do Centro de Reeducação Feminino de Marabá/PA, visando estimular a leitura,...".

Leia-se: "... cooperação entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA. para a realização de um projeto educativo-cultural na sala de leitura da UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE MARABÁ – UCRF MARABÁ, visando estimular a leitura,...".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE TRABALHO:

Com a respectiva alteração, no objeto do plano de trabalho:

Onde se lê: "... O presente Acordo de Cooperação Técnica estabelece um regime de estreita cooperação técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA, com objetivo de realizar um projeto educativo-cultural na sala de Leitura da Penitenciária do Centro Recuperação Feminina de Marabá...".

Leia - se: "... O presente Acordo de Cooperação Técnica estabelece um regime de estreita cooperação técnica entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA, com objetivo de realizar um projeto educativo-cultural na sala de Leitura da UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE MARABÁ – UCRF MARABÁ...".

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo De Cooperação Técnica Nº 04.2023.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1033323

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2020

1º Apostilamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2020, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração das Cláusulas

Primeira e Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2020 e o respectivo objeto do plano de trabalho, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TÍTULO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "Implementação da oferta de ensino da educação básica no Centro de Recuperação de Parauapebas, por meio da modalidade Educação...".

Leia-se: "Implementação da oferta de ensino da educação básica na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS – UCR PARAUAPEBAS, por meio da modalidade Educação...".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES PRISIONAIS DO OBJETO DO ACORDO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "A unidade prisional objeto do presente instrumento será a seguinte:

1) Cadeia Pública de Parauapebas - CPP...".

Leia-se: "A unidade prisional objeto do presente instrumento será a seguinte:

1) UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS – UCR PARAUAPEBAS...".

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE TRABALHO:

Com a respectiva alteração, no título do Plano de Trabalho:

Onde se lê: "... Oferta de ensino da educação básica na unidade prisional de Parauapebas...".

Leia-se: "... Oferta de ensino da educação básica na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS – UCR PARAUAPEBAS...".

Com a respectiva alteração, no objeto do Plano de Trabalho:

Onde se lê: "...Educação Básica no Centro de Recuperação de Parauapebas, por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos...".

Leia-se: "...Educação Básica na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE PARAUAPEBAS – UCR PARAUAPEBAS, por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos...".

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 014.2020.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1033324

APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023

1º Apostilamento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA – SEMEC, conforme abaixo melhor se declara.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração das Cláusulas Primeira e Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023 e alterações no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "... tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba...".

Leia-se: "... tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA – UCR MOCAJUBA...".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES PRISIONAIS OBJETO DO ACORDO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "... será o Centro de Recuperação Regional de Mocajuba...".

Leia-se: "... será a UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA – UCR MOCAJUBA...".

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO:

No Título do Projeto:

Onde se lê: "... Título do Projeto: Oferta de ensino da educação básica no Centro de Recuperação de Mocajuba...".

Leia - se: "... Título do Projeto: Oferta de ensino da educação básica na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA – UCR MOCAJUBA...".

No objeto do Plano de Trabalho:

Onde se lê: "... por meio da modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Centro de Recuperação...".

Leia - se: "... por meio da modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA – UCR MOCAJUBA...".

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo De Cooperação Técnica Nº 006.2023.

Belém/PA, 15 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1033320

APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023

1º Apostilamento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO